



DECRETO Nº 166/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 07/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 07/2022 – Auxiliar de Serviços Gerais, homologado em 22 de setembro de 2022, publicado em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 23/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 25 de setembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 04/10/2023
Nº 1534 - Pág: 02